



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Centro de Apoio ao Colaborador

MEMORANDO

Nº do Processo: 144.00002114/2023-91

Interessado: Departamento de Gestão de Pessoas,
Superintendência - Assessoria Técnica

Assunto: Alteração do horário de atendimento para
sintomático gripal no CAC

Para:

Assessoria Técnica da Superintendência

Chefia de Gabinete

Comissões e Comitês

**Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial
Especializada e Hospital Dia**

**Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico
e Terapêutica**

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Tecnologia da Informação

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Diretoria Clínica

Gerência de Comunicação

Gerência de Gestão Documental
Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação
Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria

Prezados(as) Senhores(as), Cumprimentando-os(as)
cordialmente, e :

CONSIDERANDO, a **diminuição significativa** dos atendimentos de casos de síndrome respiratória e casos positivos para COVID no CAC (Centro de Apoio ao Colaborador);

CONSIDERANDO que no CAC é realizado o atendimento e coleta de exames para COVID-19;

CONSIDERANDO que no CAC é realizado outros atendimentos médicos e de enfermagem;

CONSIDERANDO que o CAC serve de retaguarda da Urgência e Emergência para os casos de síndrome respiratória de todos colaboradores HCFAMEMA , FAMEMA e estudantes FAMEMA.

RESOLVEMOS, QUE A PARTIR DO DIA 07/08/2023 o horário de funcionamento do CAC para atendimentos dos casos de síndrome respiratória **será das 07:00 às 09:00 de segunda a sexta-feira.**

Agradecemos a compreensão de todos e solicitamos ampla divulgação entre seus pares.

Atenciosamente,

Marília, 03 de agosto de 2023.

Viviane Fernandes Gallina
Diretora Técnica I
Centro de Apoio ao Colaborador

Aline Andressa Cristal dos Santos
Diretor Técnico III
Departamento de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Fernandes Gallina, Diretor Técnico I**, em 04/08/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andressa Cristal dos Santos, Diretor Técnico III**, em 04/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4051864** e o código CRC **32B4A7C0**.